

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº. 002/2016 DE 11 DE JANEIRO DE 2016

*Nomeia os Conselheiros Tutelares
do Município de São Gabriel e
dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a lei 12.696 /12.

DECRETA:

Art.1º- Ficam nomeados nos termos da Lei nº 12.696/12 e Resolução do CONANDA 152/12 os seguintes membros:

1º JUVENAL PEREIRA DA GAMA	TITULAR
2º RAFAEL DO NASCIMENTO PEREIRA	TITULAR
3º JEANE AMORIM RIBEIRO ABREU	TITULAR
4º JULIANA MARTINS ABREU	TITULAR
5º FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	TITULAR
6º FRANCINEIA CARLOS DE SOUZA	SUPLENTE
7º SANDRO VIEIRA BARRETO	SUPLENTE
8º DJALMA MENDES BARBOSA	SUPLENTE
9º VALMIR DOS SANTOS	SUPLENTE
10º KEILA DE SOUZA BARRETO	SUPLENTE

Art. 2º- Estes Conselheiros permanecerão no cargo, no período 04 (quatro) anos com fundamento na Lei Federal 12.696/12.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 11 de janeiro de 2016.

Gean Ângela Rocha
Prefeita Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122

